Dossiê da emenda Pix 202444960001

Plano de ação 09032024-064472 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 76% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAICOS (PI)
Município / IBGE	Jaicós / 2205201
População (IBGE)	17768
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 500.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	MANUTENÇÃO DE POÇOS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444960001 de Jussara Lima

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB012349

2025-02-03 Contrato - R$ 378.900,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM TERESINA-PI E EM JAICÓS-PI, PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/821176

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-03 - R$ 378.900,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM TERESINA-PI E EM JAICÓS-PI, PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

Fornecedor: REDE MV COMBUSTÍVEIS LTDA EPP (08573595000186)

Análise: O documento tem objeto de fornecimento de combustíveis para o Município de Jaicós-PI, que corresponde a um dos itens declarados na emenda Pix ('FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEICULOS UTILIZADOS PELA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE JAICOS'). O valor do contrato (R$ 378.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), o que é coerente com a execução de apenas parte da emenda. O documento cobre apenas o componente de combustíveis; não há no documento referência a poços ou materiais odontológicos, e o CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido. Trata-se de correspondência parcial, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/821176

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 577.145,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Fornecedor: K J FERNANDES LTDA (18018256000191)

Análise: Há sobreposição parcial: o contrato trata de fornecimento de material odontológico para o Município de Jaicós, o que coincide com um dos itens do objeto da emenda. Porém, o documento também inclui serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos, que não constam do objeto declarado da emenda (que menciona manutenção de poços, combustíveis e materiais odontológicos). O valor do contrato (R$

577.145,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 500.000,00), e o documento não identifica a fonte de recursos. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use especificamente recursos da emenda. Com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06553762000100/2025/10

[tce_contrato] 2025-02-25 - R$ 290.928,70 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Fornecedor: F. BRAZ DE OLIVEIRA NETO & L. DOS SANTOS FEITOSA LTDA (37936377000167)

Análise: O contrato tem correspondência parcial com o objeto da emenda: trata de material odontológico, que consta na emenda, mas não menciona manutenção de poços nem aquisição de combustíveis, também previstas no objeto declarado. O valor do contrato (R$ 290.928,70) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00) e não há no documento informação que explique a diferença. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato cubra o uso integral do recurso da emenda. Os dados indicam apenas um indício de correspondência parcial, insuficiente para ser considerado evidência (confiança abaixo de 0,6). O CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/836046

[tce_contrato] 2025-02-25 - R$ 577.145,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Fornecedor: K J FERNANDES EPP (18018256000191)

Análise: Há coincidência parcial: o objeto da emenda inclui 'FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA A PREFEITURA DE JAICOS', e o contrato trata de fornecimento de material odontológico. Porém, o contrato também contempla serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos, que não constam do objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 577.145,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 500.000,00), e o documento não informa a fonte de recursos que o custeia, o que impede afirmar a correspondência. Trata-se de indício de possível correlação, com baixa confiança; sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/836039

[pncp_contrato] 2025-06-03 - R$ 290.928,70 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Fornecedor: F. BRAZ DE OLIVEIRA NETO & L. DOS SANTOS FEITOSA LTDA (37936377000167)

Análise: Há sobreposição parcial: o contrato trata de fornecimento de material odontológico, que também consta do objeto da emenda. Porém, o documento não menciona manutenção de poços, aquisição de combustíveis nem os demais itens declarados na emenda, e o valor contratado (R$ 290.928,70) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Nas fontes consultadas, não há evidência de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06553762000100/2025/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64472/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64472/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64472/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.